

REGIME DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 1) Está prevista **avaliação contínua**.
- 2) De acordo com o Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos do ISEG, em cada semestre existem duas épocas de avaliação de conhecimentos: **Época Normal** e de **Recurso**. Para cada época há uma prova escrita individual final.
- 3) Está previsto a realização de **duas provas de Frequência** que em caso de nota positiva isentarão os alunos do exame final.
 - A 1ª frequência realiza-se na 7ª semana do semestre letivo, que corresponde a uma semana de paragem letiva. A matéria sob avaliação corresponde aos capítulos 1 a 3 do programa.
 - A 2ª frequência realiza-se na mesma data e hora do Exame de Época Normal. A matéria sob avaliação corresponde aos capítulos 4 e 5 do programa.
 - O aluno que opta pela realização do Exame de Época Normal anula a avaliação por frequência (mesmo que tenha realizado a 1ª frequência).
 - Em caso de nota global negativa nas frequências o aluno pode inscrever-se no Exame de Época de Recurso.
 - A avaliação por frequência implica a realização das duas provas de frequência.
- 4) Para qualquer prova, quando o número de alunos inscritos for inferior ou igual a 10, a prova escrita poderá ser substituída por uma prova oral.
- 5) Segundo o artigo 8º do RGAC do ISEG, "...o responsável da disciplina pode submeter a prova oral os alunos que pretendam obter classificação final superior a 17 valores".
- 6) Cada prova escrita de **Exame Final** tem uma duração de 2 horas e é composta por duas partes, uma teórica e outra prática:
 - A **1ª parte**, teórica, tem uma duração máxima de 30 minutos, uma cotação de 7 valores, e é realizada sem consulta.
 - A **2ª parte**, prática, é realizada com a consulta de um formulário e de tabelas estatísticas apenas e tem a cotação de 13 valores.
- 7) Cada prova de **Frequência** tem a duração de 1 hora e é composta por duas partes, uma teórica e outra prática:
 - A **1ª parte**, teórica, tem uma duração máxima de 15 minutos, uma cotação de 3,5 valores, e é realizada sem consulta.
 - A **2ª parte**, prática, é realizada com a consulta de um formulário e de tabelas apenas e tem a cotação de 6,5 valores.
- 8) Para qualquer prova, para além do referido material de consulta, e enunciados de prova, os alunos apenas poderão dispor de material para escrever e de uma calculadora. Cada aluno deve descarregar o formulário e tabelas da página da disciplina, imprimir dos dois lados e levar para exame (o formulário e as tabelas não podem conter nenhuma anotação pessoal sob pena de anulação).
- 9) Para qualquer prova, todas as questões são respondidas nos enunciados de prova.

- 10) Os telemóveis, computadores portáteis e quaisquer equipamentos com comunicação ou com armazenamento digital estão completamente proibidos. A sua utilização ou presença junto implica a anulação da prova.
- 11) A **nota final** na disciplina é o máximo entre a nota final das frequências ou do exame e a média ponderada da nota das frequências ou do exame e da avaliação contínua (esta tem fator de ponderação de 35%)
- 12) **A Avaliação Contínua é efetuada nas aulas práticas:**
- Em cada semana, na aula prática, são selecionados alunos que terão de responder, **nos 15 minutos finais da aula**, a **um** exercício prático escolhido ao acaso dentro dos exercícios recomendados.
 - No final do semestre espera-se que cada aluno seja selecionado para quatro exercícios no total.
 - Avaliação contínua nas práticas vale **35% da nota de avaliação final**. A nota da avaliação contínua é a média das três melhores notas das 4.
 - A avaliação contínua só tem efeito para os alunos com uma **assiduidade mínima em 80% das aulas (teóricas e práticas)**.
 - A avaliação contínua só será tida em conta para efeitos de cálculo da nota final para os alunos que tenham uma **nota mínima de 8,0** em frequência ou exame (de época normal ou de recurso).